

PORTARIA GERÊNCIA ACADÊMICA Nº 03 DE 2019

Disciplina o cumprimento de atividades acadêmicas dos cursos de graduação da Faculdade Única de Ipatinga.

A Gerência Acadêmica da Faculdade Única de Ipatinga, no uso de suas atribuições estabelecidas no Regimento Geral da Faculdade, resolve:

Art. 1º - As horas referentes às Atividades Complementares e Relatórios dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) serão aceitas quando forem protocolizadas até o último dia letivo da Faculdade, conforme previsto no calendário escolar.

Art. 2º - As disciplinas presenciais ofertadas pela Instituição deverão conter pelo menos 20% (vinte por cento) de sua carga horária destinada a atividades práticas, desconsiderando aquelas destinadas aos trabalhos interdisciplinares e projetos integradores.


Art. 3º - As matrizes curriculares dos cursos de graduação não poderão ser alteradas após o início de cada semestre e de sua inserção no sistema acadêmico da Faculdade Única.

Art. 4º - A indicação das disciplinas dos cursos presenciais que serão ministradas na modalidade de educação a distância (EaD) no semestre posterior deverão ser definidas e informadas à Secretaria Acadêmica nos meses de maio e setembro de cada ano.

Art. 5º - O horário de aula não poderá ser modificado caso exista aluno matriculado em regime de adaptação ou dependência.

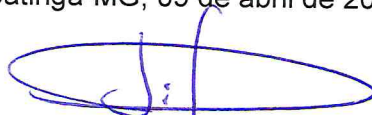
Art. 6º - A inserção de acadêmicos na lista oficial referente à solenidade de colação de grau somente será permitida até 15 (quinze) dias da data estabelecida pela Instituição, em seu calendário acadêmico, para realização da solenidade de que trata este artigo.

Parágrafo único: O acadêmico poderá solicitar colação de grau individual na Instituição, após a data da colação de grau coletiva.


Prof. Paulo Roberto Silva
Gerente Acadêmico
Faculdade Única de Ipatinga

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Ipatinga-MG, 09 de abril de 2019



Prof. Paulo Roberto Silva
Gerência Acadêmica
Faculdade Única de Ipatinga

Prof. Paulo Roberto Silva
Gerente Acadêmico
Faculdade Única de Ipatinga